



DECRETO Nº. 057/2023,

DE 18 DE JULHO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto f.
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 18/07/2023
Janaina Chaves de Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE LUTO
OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, O falecimento do Senhor **ARCÊNIO RODRIGUES DE PAULA**, ocorrido nesta data.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado luto oficial por três dias, a partir desta data em razão do falecimento do Senhor **ARCÊNIO RODRIGUES DE PAULA**, apenas no órgão administrativo deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal